



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

NOTA OFICIAL Nº 090/2020 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, confirma a existência de **10** novos caso positivos de COVID-19, chegando a **374 (trezentos e setenta e quatro) casos confirmados no Município de Ibaiti, desses 374 (trezentos e setenta e quatro), 335 (trezentos e trinta e cinco) já recuperados, 26 (vinte e seis) em tratamento e 13 (treze) óbitos.**

Os casos são:

- Uma paciente do sexo feminino, 33 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/11/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 56 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/11/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 23 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/11/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 56 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/11/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 33 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/11/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 28 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 23/11/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 43 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/11/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 21 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/11/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 59 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 19/11/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 22 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 25/11/2020;

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue monitorando as pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, elas também ficarão em isolamento domiciliar.

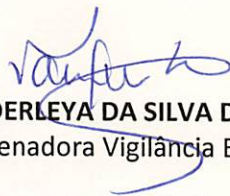
Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 14 de novembro de 2020.


ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS
Coordenadora Vigilância Epidemiológica